



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.536, DE 29 DE JUNHO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.751, de 25 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, permissão de uso da quadra da EMEIEF Professor Arcídio Giacomelli Stel, localizada na Rua Sebastião Alves Ferraz, nº 360, no Conjunto Habitacional São Valentim, a **Gilberto Aparecido Lamim**, portador do RG nº 20.601.756-X - SSP/SP e CPF nº 095.728.428-46.

Art. 2º O espaço poderá ser utilizado para prática de atividades esportivas, às quintas-feiras no horário compreendido entre 19h30min e 21h30min, não sendo admitida cobrança de emolumentos dos praticantes, a qualquer título.

Art. 3º Todo e qualquer projeto desenvolvido pela permissionária, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direito trabalhista para com a Municipalidade.

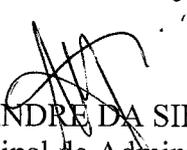
Art. 4º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2016.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.